ATA DA 9ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DO CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS - CONFERP. 1. DATA-HORA-LOCAL: 1. DATA-HORÁRIO-LOCAL: Aos 07 de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, reuniu-se o Plenário do Conferp, em formato virtual, *on-line,* para a sua 9ª Reunião de Julgamento **2. PRESENÇAS:** Presidente Carlos Alberto Mello da Silva Müller; Laury Garcia Job, Secretaria-Geral; Valmiria Antônia Balbinot, Tesoureira. Conselheiros Efetivos: André Quiroga Sandi e Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti. Conselheira Suplente: Priscila do Couto Corrêa. **3. ABERTURA:** Declarando aberta a reunião, o Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Comunicou que a 9ª Reunião de julgamento foi agendada para apreciação de um único processo. **PROCESSO Nº 992/17/2024 - RECONHECIMENTO DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO, CONEXO A RELAÇÕES PÚBLICAS**. Partes – Michele Bento - Universidade Estácio de Sá. O Presidente Carlos Müller comunicou que, nos termos do Ofício Nº 6/2024, recebido por parte do presidente do Conrerp/1ª, José Alessandro de Oliveira, datada de 1º de junho de 2024, o Conferp procedeu a abertura de processo. Comunicou que a Diretora Tesoureira Valmiria Antônia Balbinot, foi nomeada por esta presidência para ser a relatora do processo. Em seguida, concedeu a palavra à Relatora para que procedesse à leitura de seu parecer. Lido o parecer, o Presidente anunciou a discussão do parecer e, como nenhum Conselheiro Federal, quisesse discuti-lo, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Conselheira Relatora para que proferisse a leitura de seu voto. Ato contínuo, o Senhor Presidente tomou os votos dos Conselheiros presentes que, por unanimidade, votaram de acordo com o parecer do relator. O Presidente determinou que a Secretária-Geral fizesse constar da ata o link da íntegra do parecer e do voto do relator e determinou a lavratura do acórdão para publicação no Diário Oficial da União /DOU, nos termos da RN 49/2003. O Presidente determinou que fosse providenciado junto ao Assessor Jurídico, Dr. Vitor Lemos, os termos da portaria que Reconhece Curso Superior de Tecnologia de Comunicação Institucional na Universidade Estácio de Sá como conexo ao curso superior de graduação em relações públicas. A mesma deverá ser apensada ao Processo 992/17/2024. **5) ENCERRAMENTO**: O Presidente Carlos Müller, solicitou que a Secretária da Diretoria Executiva do Conferp, Maria Mendonça, providenciasse a publicação do Acórdão no Diário Oficial da União/DOU e desse prosseguimento à devolução de inteiro teor do Processo ao respectivo Conselho Regional, para que se cumpra o aqui determinado. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Laury Garcia Job Laury Garcia Job, Secretária-Geral, lavrei a presente ata. Porto Alegre/RS 07 de setembro de 2024. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Carlos Alberto Mello da Silva Muller

Valmiria Antônia Balbinot

André Quiroga Sandi

Célia Christina de A.Padreca Nicoletti

Priscila do Couto Corrêa

Link do Parecer da Relatora:
https://drive.google.com/file/d/13dYcCANuvZyMPzzAptU1yiyNl3fJjpXE/view?usp=sharing